



## SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA

### Projeto de Lei nº 323/2023

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00.

Nº definitivo da emenda:	167 (Plenário)
Valor:	500.000,00
Motivo da retirada:	Para correção do valor e desmembramento de parcela do valor será remanejado para a Secretaria de Estado do Esporte para atender à solicitação da comunidade do DF.

**DAYSE AMARILIO**  
*Deputada Distrital*  
*PSB/DF*

**Obs.:** assim como a apresentação de emendas, a solicitação de sua(s) retirada(s) **depende de assinatura do Parlamentar** – no caso de emenda individual – ou da Autoridade máxima ou Colegiado – no caso de emenda de Órgão competente nos casos cabíveis, consoante disposto no Art. 15 da Lei Complementar 13/1996 e Art. 134 do RICLDF.

Art. 15. A iniciativa de propor emenda compete aos membros ou órgãos da Câmara Legislativa, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

Art. 134. A iniciativa das proposições, obedecidas as disposições regimentais, cabe a qualquer dos membros ou órgãos da Câmara Legislativa e, nos casos e condições previstos na Lei Orgânica[...]

**Obs<sup>2</sup>:** a retirada de emenda, no âmbito da CEOF, somente será processada se o formulário de retirada for apresentado no mesmo Processo SEI no qual se encontra a emenda.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Deputado(a) Distrital**, em 13/06/2023, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1212973** Código CRC: **622D43B5**.